



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI COMPLEMENTAR Nº 150/2020

Autor: Poder Legislativo
Mesa Diretora da Câmara Municipal

“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE E AUMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO PODER LEGISLATIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

VALDOMIRO BRISCHILIARI, Prefeito Municipal de Mundo Novo/MS, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **Lei Complementar**:

Art. 1º Fica concedido reajuste de **06,00%** (seis por cento) aos servidores públicos municipais do **Poder Legislativo**, sendo **4,31%** (quatro inteiros e trinta e um centésimo por cento) referente à revisão geral anual, que corresponde ao acumulado do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE** do período de janeiro a dezembro de **2019**, e **1,69%** (um vírgula sessenta e nove por cento) de aumento real.

§ 1º As Tabelas 1 e 2, do **Anexo I**, e Tabelas 1 e 2, do **Anexo II**, da **Lei Complementar Municipal nº 004/90**, com as alterações que lhe foram introduzidas pela **Lei Complementar Municipal nº 93/2013**, passam a vigorar com as redações e valores constantes do **Anexo Único** desta Lei.

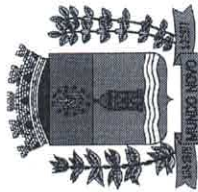
Art. 2º As despesas de execução da presente **Lei Complementar** correrão à conta de dotações próprias, consignadas no Orçamento Geral do Município para o exercício em curso.

Art. 3º Esta **Lei Complementar** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE.


Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2017/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 150/2020

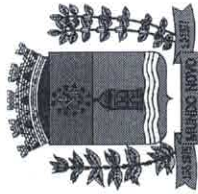
ANEXO III - Tabela 1
LEI COMPLEMENTAR Nº 001/190
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 093/2013
PLANO DE REMUNERAÇÃO
GRUPO OCUPACIONAL 1
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Valores expressos em reais

SÍMBOLO	CARGO	VENCIMENTO BASE
DAS - 1	COORDENADOR POLÍTICO-ADMINISTRATIVO E JURÍDICO	5.441,00
DAS - 2	CONTROLADOR INTERNO	4.932,00
DAS - 3	SECRETÁRIO EXECUTIVO	4.007,00
DAS - 4	CHEFE DE DIVISÃO	2.719,00
DAS - 5	ASSESSOR PARLAMENTAR	2.372,00
DAS - 6	ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO	2.373,00

GESTÃO 2017/2020

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 3474-1144 – Fax 3474-1163
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

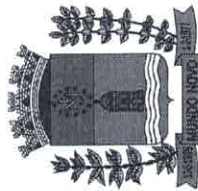
**ANEXO ÚNICO
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 150/2020**

**ANEXO III - Tabela 2
LEI COMPLEMENTAR Nº 001/90
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 093/2013
PLANO DE REMUNERAÇÃO
GRUPO OCUPACIONAL 2
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO - DAI
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

Valores expressos em reais	
SÍMBOLO	VENCIMENTO BASE
DAI - 1	1.551,00

GESTÃO 2017/2020

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 3474-1144 – Fax 3474-1163
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 150/2020

ANEXO III - Tabela 3
LEI COMPLEMENTAR Nº 001/90
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 093/2013

PLANO DE REMUNERAÇÃO
CARGO DE EXECUÇÃO FUNCIONAL DE TODOS OS NÍVEIS E
QUALQUER NATUREZA
GRUPOS OPERACIONAIS 3 E 4

Valores expressos em reais

CLASSE REF.	A												B					C				
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18				
N I	1.192,37	1.216,21	1.240,52	1.265,36	1.290,66	1.316,47	1.342,79	1.369,63	1.397,05	1.424,95	1.453,47	1.482,55	1.512,18	1.542,44	1.573,27	1.604,74	1.637,04	1.669,61				
N II	1.501,04	1.531,04	1.561,67	1.592,89	1.624,75	1.657,26	1.690,38	1.724,22	1.758,69	1.793,86	1.829,77	1.866,32	1.903,66	1.941,73	1.980,58	2.020,20	2.060,59	2.101,79				
V																						
E I	2.324,84	2.371,31	2.418,75	2.467,12	2.516,48	2.566,77	2.618,11	2.670,47	2.723,89	2.778,38	2.833,93	2.890,63	2.948,43	3.007,41	3.067,54	3.128,91	3.191,49	3.255,31				
S																						

NÍVEIS:

- I - AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, TELEFONISTA, VIGIA, ZELADOR E OUTROS ASSEMELHADOS .
- II - RECEPCIONISTA, AGENTE ADMINISTRATIVO, MOTORISTA E OUTROS ASSEMELHADOS.
- III - ESCRITURÁRIO, TÉCNICO EM CONTABILIDADE E OUTROS ASSEMELHADOS.

GESTÃO 2017/2020



LEI COMPLEMENTAR Nº 150/2020

Autor: Poder Legislativo
Mesa Diretora da Câmara Municipal

"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE E AUMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO PODER LEGISLATIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

VALDOMIRO BRISCHILIARI, Prefeito Municipal de Mundo Novo/MS, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **Lei Complementar**:

Art. 1º Fica concedido reajuste de **06,00%** (seis por cento) aos servidores públicos municipais do **Poder Legislativo**, sendo **4,31%** (quatro inteiros e trinta e um centésimo por cento) referente à revisão geral anual, que corresponde ao acumulado do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE** do período de janeiro a dezembro de **2019**, e **1,69%** (um vírgula sessenta e nove por cento) de aumento real.

§ 1º As Tabelas 1 e 2, do **Anexo I**, e Tabelas 1 e 2, do **Anexo II**, da **Lei Complementar Municipal nº 004/90**, com as alterações que lhe foram introduzidas pela **Lei Complementar Municipal nº 93/2013**, passam a vigorar com as redações e valores constantes do **Anexo Único** desta Lei.

Art. 2º As despesas de execução da presente **Lei Complementar** correrão à conta de dotações próprias, consignadas no Orçamento Geral do Município para o exercício em curso.

Art. 3º Esta **Lei Complementar** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

ANO IX Nº 2352

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quarta-feira, 18 de março de 2020.

ANEXO ÚNICO
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 150/2020

ANEXO III - Tabela 1
LEI COMPLEMENTAR Nº 001/90
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 093/2013
PLANO DE REMUNERAÇÃO
GRUPO OCUPACIONAL 1
DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR - DAS
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Valores expressos em reais

SÍMBOLO	CARGO	VENCIMENTO BASE
DAS - 1	COORDENADOR POLÍTICO-ADMINISTRATIVO E JURÍDICO	5.441,00
DAS - 2	CONTROLADOR INTERNO	4.932,00
DAS - 3	SECRETÁRIO EXECUTIVO	4.007,00
DAS - 4	CHEFE DE DIVISÃO	2.719,00
DAS - 5	ASSESSOR PARLAMENTAR	2.372,00
DAS - 6	ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO	2.373,00

ANEXO ÚNICO
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 150/2020

ANEXO III - Tabela 2
LEI COMPLEMENTAR Nº 001/90
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 093/2013
PLANO DE REMUNERAÇÃO
GRUPO OCUPACIONAL 2
DIREÇÃO E ACESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO - DAI
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Valores expressos em reais

SÍMBOLO	CARGO	VENCIMENTO BASE
DAI - 1	ASSESSOR LEGISLATIVO	1.551,00

ANEXO ÚNICO
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 150/2020

ANEXO III - Tabela 3
LEI COMPLEMENTAR Nº 001/90
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 093/2013
PLANO DE REMUNERAÇÃO
CARGO DE EXECUÇÃO FUNCIONAL DE TODOS OS NÍVEIS E
QUALQUER NATUREZA
GRUPOS OPERACIONAIS 3 E 4

Valores expressos em reais

CLASSE REF.	A						B						C					
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
I	1.192,37	1.216,21	1.240,52	1.265,36	1.290,66	1.316,47	1.342,79	1.369,63	1.397,05	1.424,95	1.453,47	1.482,55	1.512,18	1.542,44	1.573,27	1.604,74	1.637,04	1.669,61
II	1.501,04	1.531,04	1.561,67	1.592,89	1.624,75	1.657,26	1.690,38	1.724,22	1.758,69	1.793,86	1.829,77	1.866,32	1.903,66	1.941,73	1.980,58	2.020,20	2.060,59	2.101,79
III	2.324,84	2.371,31	2.418,75	2.467,12	2.516,48	2.566,77	2.618,11	2.670,47	2.723,89	2.778,38	2.833,93	2.890,63	2.948,43	3.007,41	3.067,54	3.128,91	3.191,49	3.255,31

NÍVEIS:

- I - AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, TELEFONISTA, VIGIA, ZELADOR E OUTROS ASSEMELHADOS.
- II - RECEPCIONISTA, AGENTE ADMINISTRATIVO, MOTORISTA E OUTROS ASSEMELHADOS.
- III - ESCRITURÁRIO, TÉCNICO EM CONTABILIDADE E OUTROS ASSEMELHADOS.